



## Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

### **Autógrafo nº 34.466**

Projeto de lei nº 860, de 2024

Autoria: Barros Munhoz – PSDB

**Denomina "Engenheiro Luiz Marcelo Dias Salles" o dispositivo de acesso composto por duas passagens inferiores (PSI), uma na pista leste e outra na pista oeste, localizado no km 187,400 da Rodovia Dr. Adhemar de Barros - SP 342, no município de Mogi Guaçu.**

### ***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Passa a denominar-se "Engenheiro Luiz Marcelo Dias Salles" o dispositivo de acesso composto por duas passagens inferiores (PSI), uma na pista leste e outra na pista oeste, localizado no km 187,400 da Rodovia Dr. Adhemar de Barros - SP 342, no município de Mogi Guaçu.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente